



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 200/2020

Concede Férias Regulamentares a servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 97 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares ao Servidor **Sergio Biancon** – Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito - Matrícula nº 138-4/1, no período de 17 à 31 de agosto de 2020 (15 dias) – Período Aquisitivo: 03/08/2018 à 02/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 11 de agosto de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração